



Processo de Dispensa de Licitação Nº 23.14.02/DP

O Diretor Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itapipoca – ITAPREV da Prefeitura Municipal de Itapipoca, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção de impressoras de interesse do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itapipoca – ITAPREV.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, alterado pelo decreto federal Nº 9.412/2018.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A prestação desse serviço se faz necessária para que haja manutenção dos equipamentos de impressão utilizados nos setores desse Instituto, considerando o desgaste natural decorrente do uso diário destas máquinas. É de suma importância o pleno funcionamento dos equipamentos para o desempenho das atividades nos diversos setores do ITAPREV, diante da importância de garantir o pleno funcionamento e a necessidade de urgência para o atendimento das demandas do serviço público.

A Lei nº 8.666/93 em seu art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, alterado pelo decreto federal Nº 9.412/2018 esclarece:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998);

Art. 23, inciso II, alínea a: "para compras e serviços comuns":

- a) Convite: até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais); (redação dada pelo decreto 9.412 de 18 de junho de 2018).

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DA ESCOLHA DO CONTRATADO



Procedeu-se com a consulta a diversas empresas do ramo pertinente com o presente objeto, e conciliando a questão da oferta do melhor preço, da regularidade jurídica, trabalhista, fiscal e previdenciária, a escolha recaiu sobre a empresa **JOSÉ MARIO GONÇALVES TEIXEIRA 60019843364**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.615.694/0001-89, situada na Rua Osvaldo Cruz, 307, Centro CEP 62.500-022, Itapipoca/CE com o valor global de R\$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS), conforme consta nos autos do processo supracitado.

Itapipoca – CE, 13 de Junho de 2023.

HELANO BRAGA LIMA DOS SANTOS

Diretor Financeiro do Instituto de Previdência
dos Servidores Municipais de Itapipoca – ITAPREV